



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6075 - Segunda-feira, 2 de setembro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 2 de setembro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 3 de setembro de 2019

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELIO MALTZ, 16864.9, Adido Externo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, 2.2.1.5, no período de 23/08 a 02/09/2019, em substituição a WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244, em licença-prêmio, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 689, de 22/08/2019 (Processo 999125.000102/2018-24).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405, em LTS - Licença para tratamento de saúde, de 14/08/2019 a 28/08/2019, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 694, de 29/08/2019 (Processo 044.00029/2019-76).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO PEDRO TEMPEL JUNG, 1138120, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977, em substituição de outro cargo comissionado, de 14/08/2019 a 28/08/2019, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 695, de 29/08/2019 (Processo 044.00031/2019-45).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, SANDRA DA SILVA NUNES, 1496450, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 696, de 29/08/2019 (Processo 037.00130/2019-34).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, 1477463, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 697, de 29/08/2019 (Processo 038.00055/2019-19).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense o agendamento da data da Audiência Pública para apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 2º quadrimestre de 2019, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia 24 de setembro de 2019 (terça-feira), às 10 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

VEREADORA MÔNICA LEAL, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo SEI nº 100.00069/2019-32, notifica a empresa DH Soluções em Serviços Ltda. – ME do não provimento de seu recurso, bem como da aplicação de penalidade prevista no subitem 7.2.2 da cláusula sétima do contrato nº 567, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2017, de multa de R\$ 5.725,06 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), em razão de descumprimento dos itens 3.4, 3.9 e 3.13 do contrato.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 013.00050/2019-01– **CONTRATO:** 0725

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de vigilância privada para utilização em sessões plenárias e eventos.

VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3.3.9.0.37.03.00.00.00 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA, Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248